



Memorando 02/2018

Procedimento Licitatório n.º 001/2018

DE: PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE;
DEPTO. JURÍDICO;
COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Ofício n.º 001/2018, de 09 de março de 2018, da Câmara Municipal de Campina do Simão, visando a **Locação/Licenciamento de Software incluindo Implantação, Conversão, Parametrização, para Contabilidade Pública, Orçamento Anual, Plano Plurianual, Controle Patrimonial, Licitações e Compras, Contratos, Controle de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Treinamento de Usuários e Serviços Pós Implantação**, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - à elaboração de parecer jurídico sobre a necessidade de procedimento licitatório, ou da possibilidade de compra direta.
- 3 - à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - ao exame e aprovação das minutas indicadas no item três (3) acima.

Campina do Simão – Pr, 09 de março de 2018.

Cordialmente

Luiz Expedito Frigo

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

ESTADO DO PARANÁ
AV. JOÃO FERREIRA NEVES- CEP 85148-000- FONE: (042) 3634 11 24- FONE:FAX:(042) 36341117
CAMPINA DO SIMÃO- PARANÁ- CPNPJ 01.663.274/0001-23
EMAIL:camaracampina@hotmail.com

000114

ATA DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2018-CMCS, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO/LICENCIAMENTO DE SOFTWARE INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, PARAMETRIZAÇÃO, PARA CONTABILIDADE PÚBLICA, ORÇAMENTO ANUAL, PLANO PLURIANUAL, CONTROLE PATRIMONIAL, LICITAÇÕES E COMPRAS, CONTRATOS, CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, TREINAMENTO DE USUÁRIOS E SERVIÇOS PÓS IMPLANTAÇÃO.

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e dezoito, às nove horas, na Sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniram-se o pregoeiro (Cedido pela Prefeitura Municipal - Portaria n.º 57/2017) e equipe de apoio, designados pela Portaria n.º 03/2017, para procederem às atividades pertinentes ao **Pregão Presencial n.º 01/2018-CMCS**. O resumo do edital foi publicado no Jornal Diário dos Municípios do Paraná (oficial do Município) e no site oficial da Câmara. Lembrando que o edital estava disponível a todas as empresas interessadas no objeto, onde as empresas: LEXON INFORMATICA, Telefone: (41) 97497563/30313046 e (45) 3025-3045 e PAVIANI E GALLO LTDA - ME inscrita no CNPJ sob n.º 09.011.845/0001-5, solicitaram via e-mail o edital, o qual foi encaminhado no dia 22 de março de 2018. (Comprovante anexo ao processo licitatório). Aberta a sessão pública, foi credenciado apenas o senhor **Clodoaldo Paviani** representante da empresa **PAVIANI E GALLO LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob n.º **09.011.845/0001-57** (Lembrando que o credenciado apenas protocolou os envelopes de habilitação e proposta, juntamente com o credenciamento, mas não permaneceu para a abertura do certame). Encerrada a fase de credenciamento, foram solicitadas as declarações de atendimento as normas editalícias, as quais foram entregues. O pregoeiro informou aos presentes o procedimento a serem adotados durante a sessão pública, e ressaltou que a ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Iniciada a fase de julgamento da proposta, foi aberto o envelope n.º 1, após a conferência verificou-se que a empresa **PAVIANI E GALLO LTDA - ME** cumpriu as normas editalícias sendo considerada **CLASSIFICADA**. Aberta a fase de negociação o pregoeiro não obteve êxito, pois o credenciado não permaneceu para abertura e julgamento do certame. Deu-se prosseguimento a sessão onde foi aberto o envelope de documentação, foi verificado: a regularidade fiscal, técnica, econômica financeira e habilitação jurídica. Achada conforme, o pregoeiro, equipe de apoio rubricaram os documentos. Não tendo nada a acrescentar ao que fora relatado finalizaram mais esta etapa, onde foi **HABILITADA** e declarada **VENCEDORA** a empresa **PAVIANI E GALLO LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob n.º **09.011.845/0001-57**, vencedora do **item 01**, com valor de **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais), totalizando para o período de 12 (doze) meses, **R\$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais). Considerando a proposta da vencedora, a qual satisfaz as exigências do edital, bem como a fase de negociação, os preços ofertados dentro do máximo estabelecido e considerando a comprovação da habilitação, e a não manifestação de interposição de recursos, ficam concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2018-CMCS**. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, ressaltando ainda que os membros da equipe de apoio, atestam sua participação e colaboração no certame.

Marcio Vasiak
PREGOEIRO

Cedido pela Prefeitura Municipal

Marizete Sierpinski
EQUIPE DE APOIO

Paulo Marcio Camilo
EQUIPE DE APOIO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

000117

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO
HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º
01/2018-CMCS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Campina do Simão, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial N.º 01/2018-CMCS** cujo objeto é a **LOCAÇÃO/LICENCIAMENTO DE SOFTWARE INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, PARAMETRIZAÇÃO, PARA CONTABILIDADE PÚBLICA, ORÇAMENTO ANUAL, PLANO PLURIANUAL, CONTROLE PATRIMONIAL, LICITAÇÕES E COMPRAS, CONTRATOS, CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, TREINAMENTO DE USUÁRIOS E SERVIÇOS PÓS IMPLANTAÇÃO, e Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **PAVIANI E GALLO LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob nº **09.011.845/0001-57**, vencedora do item 01, com valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), totalizando para o período de 12 (doze) meses, **R\$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais).

Campina do Simão - PR, dois dias de abril de 2018.

LUIZ EXPEDITO FRIGO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marizele de Fatima Sierpinski
Código Identificador:1182F90C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/04/2018. Edição 1477

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

ESTADO DO PARANÁ

000122

**CONTRATO DE FORNECIMENTO – Nº 05/2018
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
QUE ENTRE SI CELEBRAM CAMARA
MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO E A
EMPRESA PAVIANI E GALLO LTDA - ME.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av João Ferreira Neves, 3462, Centro, CNPJ nº 01.663.274/0001-23, neste ato representado por seu Presidente o, Sr. **Luiz Expedito Frigo**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 3.181.988-1, CPF nº 372.180.26915.

CONTRATADO: PAVIANI E GALLO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Guerino Cassol, nº40 apt 01, Centro, município de Guaraniaçu, CNPJ nº **09.011.845/0001-57** e Inscrição Estadual nº....., representada neste ato pelo Senhor **Clodoaldo Paviani**, solteiro, administrador portador do RG.5.759.412-8/PR e inscrito no CPF.786.888.929-20, residente e domiciliado à Rua Tiradentes, 145, Trianon, Guarapuava, PR.

OBJETO DO CONTRATO

O presente instrumento tem por objetivo, através da modalidade de PREGÃO nº 01/2018 sendo 1 Contratação de empresa(s) para **LOCAÇÃO/LICENCIAMENTO DE SOFTWARE INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, PARAMETRIZAÇÃO, PARA CONTABILIDADE PUBLICA, ORÇAMENTO ANUAL, PLANO PLURIANUAL, CONTROLE PATRIMONIAL, LICITAÇÕES E COMPRAS, CONTRATOS, CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, TREINAMENTO DE USUÁRIOS E SERVIÇOS PÓS IMPLANTAÇÃO.**

DO FORNECIMENTO

O fornecimento dos equipamentos e/ou materiais especificados em cada item, somente poderá ocorrer após autorização de aquisição, ante solicitação expressa da Administração do Contratante, através de representantes nominados em Portaria ou Decreto expedida e repassada, mediante Protocolo de recebimento. O fornecimento dos produtos deste contrato, através de pessoa não autorizada, não será objeto de empenho e pagamento, bem como não resultará qualquer responsabilidade para o contratante.

DO VALOR E PAGAMENTO

O Contratante pagará ao Contratado o valor de **R\$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais). O pagamento será efetuado conforme necessidade de aquisição correspondente ao fornecimento dos produtos licitados e integrante das especificações, mediante fatura discriminativa.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os valores pecuniários resultantes desta aquisição correrão por conta da Dotação Orçamentária, código:

ÓRGÃO 01 Legislativo Municipal

UNIDADE 01.001 Câmara Municipal

01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara Municipal

70 – 33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

DIREITOS E RESPONSABILIDADES

O presente contrato rege-se pelos preceitos do direito público, aplicando-se, subsidiariamente os princípios gerais dos contratos e as disposições de direito privado, contidos na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

O contratado ficará obrigado a:

a) não transferir a outrem, no todo ou em parte o presente contrato sem prévia e expressa anuência do contratante;



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

ESTADO DO PARANÁ

000121

- b) fornecer os produtos e/ou equipamentos somente mediante ordem por escrito de pessoa competente da Administração;
- c) substituir sem ônus a esta Administração o(s) item(ns) que por ventura detenham defeitos, vícios deterioração ou qualquer outro fator que impossibilite sua execução;
- d) fornecer os produtos em perfeito estado de modo que venha a satisfazer as exigências deste;
- e) Garantia dos produtos ou equipamentos oferecidos;
- f) Despesas fiscais, trabalhistas, fretes e qualquer outra que venha a incidir sobre a aquisição dos materiais/produtos.

DO PRAZO DO CONTRATO, VIGÊNCIA E ENTREGA DOS PRODUTOS e/ou equipamentos

O prazo de entrega dos produtos d/ou equipamentos do presente contrato é 12 meses, ao contar de seu pedido pelo Departamento Compras, com vigência de até. O Presente contrato terá vigência de 02 de abril de 2018 a 01 de abril de 2019.

DA RESCISÃO/ADITAMENTO

O presente contrato poderá ser rescindido caso venham ocorrer inadimplência de cláusulas ou fatos enquadráveis em qualquer dos dispositivos do artigo 78º da Lei nº 8.666/93, no que couber ou renovado por igual período por conveniência da Administração através de Termo Aditivo.

FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o foro da Comarca de Cantagalo. para a dirimência de qualquer dúvida que possa advir deste instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Campina do Simão-PR 02 de abril de 2018.

Luiz Exedito Frigo
CONTRATANTE

Clodoaldo Paviani
PAVIANI E GALLO LTDA - ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

ESTADO DO PARANÁ

000120

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018-CMCS

CONTRATO 05/2018

OBJETO: LOCAÇÃO/LICENCIAMENTO DE SOFTWARE INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, PARAMETRIZAÇÃO, PARA CONTABILIDADE PÚBLICA, ORÇAMENTO ANUAL, PLANO PLURIANUAL, CONTROLE PATRIMONIAL, LICITAÇÕES E COMPRAS, CONTRATOS, CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, TREINAMENTO DE USUÁRIOS E SERVIÇOS PÓS IMPLANTAÇÃO

CONTRATANTE: A CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMAO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 01.663.274/0001-23, com sede Avenida João Ferreira Neves, na Cidade de Campina do Simao, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, a Senhor, **Luiz Expedito Frigo**.

CONTRATADA: PAVIANI E GALLO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº nº 09.011.845/0001-57, com sede na Rua Guerino Cassol, nº40 apt 01, Centro, município de Guaraniaçu, representada neste ato, por seu representante legal Senhor **Clodoaldo Paviani**.

VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: 01 DE ABRIL DE 2019.

DATA ASSINATURA: 02 DE ABRIL DE 2018.

FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

000113

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018-CMCS
CONTRATO 05/2018

OBJETO: LOCAÇÃO/LICENCIAMENTO DE SOFTWARE INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, PARAMETRIZAÇÃO, PARA CONTABILIDADE PÚBLICA, ORÇAMENTO ANUAL, PLANO PLURIANUAL, CONTROLE PATRIMONIAL, LICITAÇÕES E COMPRAS, CONTRATOS, CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, TREINAMENTO DE USUÁRIOS E SERVIÇOS PÓS IMPLANTAÇÃO

CONTRATANTE: A CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMAO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 01.663.274/0001-23, com sede Avenida João Ferreira Neves, na Cidade de Campina do Simao, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, a Senhor, **Luiz Expedito Frigo**.

CONTRATADA: PAVIANI E GALLO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº nº **09.011.845/0001-57**, com sede na Rua Guerino Cassol, nº40 apt 01, Centro, município de Guaraniaçu, representada neste ato, por seu representante legal Senhor **Clodoaldo Paviani**.

VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: 01 DE ABRIL DE 2019.

DATA ASSINATURA: 02 DE ABRIL DE 2018.

FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Marizele de Fatima Sierpinski
Código Identificador:357B6D16

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/04/2018. Edição 1477

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>